



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 37/2018

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 37/2018 (processo SEI n. 0004091-40.2019.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação e manutenção de par de fibra óptica monomodo entre a sede do TRE-RS e o prédio anexo, em Porto Alegre-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CONTRATADA)**, neste ato representada pela Sra. Marilha Conceição Salvador Reinheimer, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a alteração da contratada, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Fica registrada a alteração da empresa Guaíba Telecomunicação Sistemas e Informação Ltda. para Unifique Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias n. 831, Timbó-SC, CEP 89120-000, tendo em vista a incorporação da empresa conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, de 28-02-2023, e Estatuto Social, constantes nos documentos SEI ns. 1381922 e 1382332.

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sra. Marilha Conceição Salvador Reinheimer,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **MARILHA CONCEIÇÃO SALVADOR REINHEIMER**, **Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 15/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1387923** e o código CRC **A0A86C54**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307